



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 083
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO
SERVIDOR CELETISTA PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

PORTARIA

- Art.1º** Fica o funcionário **GILBERTO REIS RANGEL** afastado da função de **INSPETOR DE ALUNOS - CONTRATADA(O)**, pelo prazo de 03 (três) meses, para concorrer às Eleições Municipais de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.
- Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 14 de agosto de 2020.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal